



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 031/2021.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL *JOSÉ DE JESUZ IZAC* NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

DECRETA

Art. 1º. Luto Oficial, por três dias no Município de Santana do Itararé, em sinal de profundo pesar pelo falecimento, da ex-atleta corredora ROSELI APARECIDA MACHADO, Campeã da Corrida de São Silvestre no ano de 1996 e 22º lugar nos 5.000 metros das Olimpíadas de Atlanta em 1996 que, em vida, tanto orgulhou os santanenses, tornando a cidade reconhecida internacionalmente pela suas conquistas profissionais.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 08 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal